



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 070/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, os **dias 03 e 04 de março de 2025**, retornando às atividades no dia **05 de março de 2025, quarta-feira, as 13 horas**.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025.



EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal